DECRETO Nº 106, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 36.580,00(trinta e seis mil quinhentos e oitenta reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.729/2020, de 03 de janeiro de 2020, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.02.15.452.0058.2.026	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	R$ 2.360,00
05.02.26.782.0099.2.041	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 7.520,00
05.02.26.782.0099.2.043	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.000,00
05.02.26.782.0099.2.043	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	R$ 1.700,00
06.02.12.361.0047.2.057	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 8.000,00
07.01.10.301.103.2.072	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	R$ 5.000,00
07.01.10.301.103.2.074	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 5.000,00
09.02.20.606.0087.2.129	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 5.000,00

Art. 2º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 13.000,00(treze mil reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, IV da Lei Municipal nº 1.729/2020, de 03 de janeiro de 2020, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.01.10.301.103.2.073	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 2.600,00
07.01.10.301.103.2.070	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 10.400,00

Art. 3º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com

Rua Sete de Setembro, 756 - CEP 97280-000 | Fone/Fax: (55) 3268-1619 | DONA FRANCISCA - RS
E-mail: educacao@donafrancisca.rs.gov.br

redução no valor de R$ 49.580,00(quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais) das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.02.26.782.0069.1.014	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R$ 13.580,00
06.02.12.361.0047.2.058	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 8.000,00
07.01.10.301.103.2.073	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00
09.02.20.606.0096.2.130	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 10.000,00
09.02.20.608.0072.2.121	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 8.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 31 / 08 / 20

Registre-se e Publique-se.
Em 31 de agosto de 2020.

LAURA HERMES
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.

Rua Sete de Setembro, 756 - CEP 97280-000 | Fone/Fax: (55) 3268-1619 | **DONA FRANCISCA - RS**
E-mail: educacao@donafrancisca.rs.gov.br